



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0023989-59.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0017734-51.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal n.º 131/2023 (Doc. SEI nº 5076313)
Ata de Registro de Preços nº:	20/2024 (Doc. SEI nº 5201746)
Contratada:	Ripers Comércio de Material Hidráulico Ltda
Objeto:	Carimbos personalizados
Nota de Empenho nº:	0571/2024 (Doc. SEI nº 5346515)
Data de vencimento da obrigação:	19/04/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
01907	15/04/2024	R\$ 146,10	5346544

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia

liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, em 17 de abril de 2024.

Alexandre Calejari
Técnico Judiciário - Área Administrativa

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário - Área Administrativa

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/04/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5350495** e o código CRC **5CD967BC**.